DECRETO Nº 4462, de 15 de março de 2012

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de eleição dos membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social em 04 de outubro de 2011, cabendo ao Prefeito sua devida nomeação;

CONSIDERANDO que a eleição ocorreu nos moldes da Lei nº 6.010 de 30 de novembro de 1999, que sofreu alterações posteriores, inclusive revogação de dispositivos;

CONSIDERANDO que o processo de eleição foi considerado válido, sendo reconhecido legalmente o ato jurídico perfeito, o que resguardada a plena atuação dos membros eleitos neste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 27/10/2011 a 27/10/2013;

I - membros governamentais:

a) representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:
Efetivo: Delma Aparecida Salles Pereira
Suplente: Marília Linda Rodrigues Alves;
b) representando a Secretaria Municipal de Saúde:
Efetivo: Ana Maria Martins Batista
Suplente: Rosilene Aguiar Oliveira de Andrade;
c) representando a Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Olvinda Luzia Abreu Bastos Moura
Suplente: Adriana Lopes Teixeira;
d) representando a Secretaria Municipal de Fazenda:
Efetivo: Jairo Luiz de Souza
Suplente: Marco Aurélio Rodrigues da Silva.

II - membros não governamentais:

a) representando as organizações que trabalham em atividades sociais com pessoas idosas:
Efetivo: Sebastião Fabiano Marçal de Faria - Vila Vicentina de Sete Lagoas
Suplente: Marisa Rodrigues Rocha Florêncio - Associação Irmã Meire de Fátima Francisco;
b) representando as organizações que trabalham em atividades sociais com crianças, adolescentes e famílias carentes:
Efetivo: Alcione da Silva Lopes - SERPAF
Suplente: Edson Mauro de Oliveira - Conselho Central SSVP de Sete Lagoas;
c) representando as organizações que trabalham em atividades com pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou transtorno sensorial:
Efetivo: Sara Martins Fernandes - APAE
Suplente: Alexandre Aparecido Avelino dos Santos - Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas;
d) representando os clubes de serviço, de usuários, de associações, conselhos comunitários e/ou trabalhadores da área:
Efetivo: Roberto Geraldo Cândido - Associação Servos Sião da Infinita Misericórdia
Suplente: Francisco José Araújo Rocha - Associação Filantrópica Padre Osvaldo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo autorizado a aplicá-lo a partir de 04 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de março de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA FRANÇA CANABRAVA
Secretária Municipal de Assistência Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município